

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 145/2013, de acordo com o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, que regulamenta os procedimentos referentes às Audiências e Consultas Públicas no âmbito da ANTT.

Do Objetivo

Tornar público, colher sugestões e contribuições aos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica e Programa de Exploração das Rodovias BR-040/DF/GO/MG, trecho Brasília/DF – Juiz de Fora/MG e BR-116/MG, trecho Além Paraíba/MG – Divisa Alegre/MG, ambas integrantes da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais – Fase 1.

Da disponibilização de documentos

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência estará disponível a partir das 9 horas (horário de Brasília), de 27 de setembro de 2013, no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br> – Audiência Pública nº 145/2013.

Da forma de participação

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas das 9 horas do dia 27 de setembro de 2013 até às 18 horas do dia 04 de outubro de 2013 (horário de Brasília), por meio de Formulário de Envio de Contribuições, disponível no sítio eletrônico da ANTT (Audiência Pública nº 145/2013), pela via postal, por correio eletrônico (ap145_2013@antt.gov.br) ou durante as sessões presenciais.

Por motivos de segurança, o número de participantes na sessão presencial será limitado à capacidade do local de realização do evento.

A participação pessoal e o direito a manifestação oral durante as sessões presenciais estarão condicionados ao credenciamento, no horário previsto para o credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral, conforme programação adiante descrita.

A inscrição de interessados em se manifestar verbalmente será realizada no ato do credenciamento, limitada ao tempo de duração da sessão. Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição.

O presidente da Audiência fixará o tempo para as manifestações orais, tendo em conta o número de inscritos.

As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública que será disponibilizado no sítio eletrônico da Agência.

Da sessão presencial

A Audiência será conduzida por uma Mesa Diretora composta pelos seguintes membros: presidente, secretário, representantes da Ouvidoria, Procuradoria-Geral e da SUINF.

Ao presidente competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o presidente poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

Dos locais, datas e horários

As sessões serão realizadas em Brasília/DF e Belo Horizonte/MG. A sessão realizada em Brasília será no dia 30 de setembro de 2013, das 14 às 18 horas, (horário de Brasília) no Auditório Eliseu Resende, localizado no Setor de Clubes Esportivo Sul, Trecho 3 – Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla, 1º subsolo – Brasília/DF com capacidade para 350 pessoas. E a sessão em Belo Horizonte, no dia 02 de outubro de 2013, das 14 às 18 horas (horário de Brasília) na sala

Mallorca do Hotel Sol BH, localizado na Rua Bahia, 1040 – Centro – Belo Horizonte/BH, com capacidade para 250 pessoas.

Da programação do evento

A sessão presencial será realizada de acordo com a seguinte programação:

HORÁRIO*	ATIVIDADES
14:00 – 14:30	Credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral.
14:30 – 14:40	Abertura e formação da Mesa Diretora.
14:40 – 15:10	Apresentação da proposta.
15:10 – 15:25	Intervalo para recebimento de manifestações por escrito durante a sessão presencial.
15:25 – 15:40	Registro das manifestações por escrito (encaminhadas previamente e recebidas durante a sessão presencial).
15:40 – 18:00	Pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição.
18:00	Encerramento.

**Horário de Brasília*

Obs.: O horário e a dinâmica da sessão poderão ser modificados pelo presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da formulação geral das contribuições

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral até o encerramento do credenciamento e esteja presente por ocasião da resposta.

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.